

EDITAL Nº 021/2026 – FACELI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 (ANÁLISE DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO NO NUPED E NAI FACELI – ANO 2026.

O Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 009, de 04 de agosto de 2025 e Regulamento nº 015, de 23 de outubro de 2025, divulga o **Resultado Preliminar da Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio destinadas a discentes do Curso de Pedagogia da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 017/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A lista dos candidatos classificados na **Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar), consta da tabela abaixo, **indicados por número de matrícula**, e coeficiente de rendimento escolar em ordem decrescente.

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1 – ANÁLISE DE COEFICIENTE		
CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
1º	2501470002	9,18
2º	2301470027	9,04
3º	2502470016	8,90
4º	2301470023	8,86
5º	2401470020	8,80
6º	2301470016	8,78
7º	2401470005	8,74



8º	2401470003	8,69
9º	2301470035	8,36
10º	2401470013	8,34
11º	2402470004	8,32
12º	2401470038	7,93
13º	2502470028	7,81
14º	2502470008	7,81
15º	2402470033	7,63
16º	2601470012	*
17º	2601470016	*
18º	2601470009	*
19º	2601470010	*
20º	2601470022	*

* Alunos que ainda não possuem cálculo de Coeficiente de Rendimento do 1º Período

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 1, desde que devidamente fundamentado.

2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/nkTEqB1cJ3SQ5sGk8> e enviado até às **11h59min do dia 24/02/2026**, conforme cronograma divulgado pelo Edital 017/2026.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.



3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico da Faceli, ouvido a Coordenadora de Estágios da Faceli.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares-ES, 23 de fevereiro de 2026.

(original assinado)

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

